

*Proposta em 50-82
deputados em 2019
ao Governo Regional
15/10/2019*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD/Açores abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XI - "Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores":

«Artigo 36.º

[...]

Rejeitado

- 1 - O plano regional de emergência de proteção civil é elaborado pelo organismo regional competente em matéria de proteção civil e aprovado pelo Conselho do Governo.
- 2 - Os planos de emergência de proteção civil de âmbito supramunicipal são elaborados pelo organismo regional competente em matéria de proteção civil e aprovados pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de proteção civil.
- 3 - Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pelas câmaras municipais e aprovados pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de proteção civil.
- 4 - [Eliminado].
- 5 - [...].»

Horta, 15 de outubro de 2019

Os Deputados,

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PROPOSTA
2801 Prop. n.º 102
019 10 15 N.º 42 XI